

EXTRATO DA PORTARIA Nº 039/2022/MP/4ªPJCAST
A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da Portaria Ministerial de instauração de Procedimento Administrativo nº. 039/2022/MP/4ªPJCAST, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.
PORTARIA MINISTERIAL Nº 039/2022/MP/4ªPJCAST
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº. 000690-040/2018
OBJETIVO: Acompanhar a regularização das pendências apresentadas no Relatório de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Castanhal na Unidade de Pronto Atendimento de Castanhal.
Castanhal/PA, 10 de outubro de 2022.
Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira
4ª Promotora Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal

Protocolo: 868247

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 049/2022-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 044/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 11.094.173/0001-32
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR
Data da Assinatura: 20/10/2022
Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023
Preço Registrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Ventilador de coluna, 40 cm de diâmetro, área de ventilação: 40 m2, potência: 80 w, rotação: 480 rpm, consumo de energia: 0,8 km/h, cor: preta ou branca, níveis de velocidade: mín 3, altura: 130 cm, com regulagem de altura, oscilação horizontal, ajuste de inclinação, alimentação bivolt ou 127 volts.	UND	20	Ventisil VOC40Cmn Turbo 06 Pás Nacional	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Protocolo: 868230

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 045/2022-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 044/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e PARA M R COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 45.090.663/0001-82
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTERELIZADOR DE AR
Data da Assinatura: 21/10/2022
Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023
Preço Registrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Esterilizador de ar Stermix STE-36, o qual tem a função de eliminar do ambiente microrganismos como ácaros, fungos, bactérias e mofo que são os vilões para desencadear crises alérgicas, doenças respiratórias e irritações dermatológicas. Além da proteção a sua saúde, você pode contar com o esterilizador Stermix na proteção de equipamentos eletrônicos, livros, móveis e alimentos. O esterilizador de ar Stermix STE 36 é indicado para ambientes de até 36m3 ou 50m2 fechados ou com pouca circulação de ar. Funcionamento do Stermix STE 36: O esterilizador de ar possui uma cerâmica interna que aquece e por um processo natural ocorre a convecção do ar onde o ar quente sobe e o ar frio desce, com essa movimentação do ar as impurezas passam por dentro do aparelho que está aquecido e são incineradas, deixando seu ar limpo de impurezas prejudiciais a saúde. Informações Técnica: » Material: gabinete em aço inox. » Voltagem: Bivolt » Baixo Consumo de Energia: 50W. » Proteção: com fusível. » Dimensões: 17cm x 12cm x 16cm (LAP) » Totalmente silencioso. » Garantia: três anos, por defeitos de fabricação".	UND	10	Esterilizador De Ar Ste-36 Bivolt Stermix	R\$ 280,59	R\$ 2.805,90

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Protocolo: 868232

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE PRESIDIRÁ A ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA O MANDATO DE 13/04/2023 A 13/04/2025, E, ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O MANDATO DE 01/01/2023 A 31/12/2024
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na Secretaria do E. Colégio de Procuradores de Justiça, localizado no quarto andar do edifício sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA e a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, para instalação da Comissão Eleitoral formada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.162, de 25/10/2022, nos termos do art. 10, §2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006. Conforme previsão do art. 10, § 2º, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão Eleitoral é presidida pelo Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, podendo ser substituído nos seus impedimentos e ausências pela Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA. A Comissão Eleitoral deliberou que a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO exercerá as funções de Secretária. Na mesma oportunidade a Comissão designou os Senhores servidores FABRÍCIO SALDANHA, ÉRIK LUIZ NUNES VALENTE, FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA, e ALESSANDRA MARTINS BRAGA, para colaborarem com os trabalhos. A Comissão aprovou o calendário eleitoral e determinou sua divulgação em conformidade com o inciso XIII do §2º do art. 10 da LCE nº 057/2006, com as modificações específicas relacionadas ao processo eleitoral introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 097, de 11 de dezembro de 2014, Lei Complementar Estadual nº 107, de 17 de agosto de 2016 e a Lei Complementar Estadual nº 119, de 1º de outubro de 2018, cujo texto em anexo será amplamente divulgado no sítio eletrônico do Ministério Público, bem como, enviado ao endereço eletrônico funcional dos membros. A Comissão Eleitoral expediu as Resoluções nº 001/2022-CE/MP/PA e nº 002/2022-CE/MP/PA que regulamenta o processo eleitoral e a propaganda na eleição para elaboração da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça e Membros Efetivos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Deliberou ainda que todos os atos, decisões, avisos, editais, resoluções e recomendações serão publicados no Diário Oficial do Estado, respeitados os dias de sua circulação, e no sítio eletrônico do Ministério Público. A metodologia de coleta de votos será definida oportunamente pela Comissão. A Comissão expedirá ofício dirigido à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, requisitando a adoção das seguintes providências: a) funcionamento diário do Protocolo-Geral do Ministério Público das oito às dezoito horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, quando compreendidos nos prazos previstos no inciso XXII do §2º do art. 10 de mencionada Lei Complementar Estadual, destarte o acesso será pela Rua Ângelo Custódio, entre as Ruas João Diogo e Joaquim Távora; b) criação da Unidade "Comissão Eleitoral" no Sistema de Informações Protocolares – SIP, ficando a cargo da servidora ALESSANDRA MARTINS BRAGA o recebimento de toda a documentação endereçada à Comissão Eleitoral; c) reserva do Auditório Nathanael Farias Leitão, localizado no térreo do Edifício-Sede, para o dia 01/12/2022; d) a disponibilização de atalho na página inicial do sítio do Ministério Público, para gravação e transmissão da contagem e apuração dos votos pela Junta Apuradora, ressaltando-se a necessidade da presença de servidores habilitados operando os equipamentos necessários; e) computadores e impressoras; f) confecção pelo Serviço de Artes Gráficas, das cédulas de papel e mapas de votação, tão logo ocorra a definição dos nomes dos candidatos que tenham deferida sua inscrição, segundo o modelo aprovado, oportunamente, pela Comissão Eleitoral, para ser utilizado caso necessário; g) transporte para condução dos membros da Comissão Eleitoral e alimentação para os membros da Comissão Eleitoral e servidores auxiliares no dia do pleito; h) disponibilização da cabine e urna para votação. Fica estabelecido que a próxima reunião para deliberar sobre os pedidos de registro de candidaturas ocorrerá em 07/11/2022 às 13h30m no mesmo local. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, _____, JOANA CHAGAS COUTINHO, Promotora de Justiça, Secretária da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça
JOANA CHAGAS COUTINHO
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão Eleitoral